

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

Aplicação das Cotas Raciais no Exame Nacional de Acesso ao Profmat ENA 2026

Polo UNICAMP

A Coordenação Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional Profmat Polo UNICAMP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital Nacional nº 21/2025 ENA 2026 e a Deliberação CONSU A 017/2023 da Universidade Estadual de Campinas, torna público o presente Edital Complementar, que regulamenta a aplicação da política de cotas raciais no processo seletivo de ingresso no Profmat Polo UNICAMP.

1. Disposições gerais

1.1. Este Edital Complementar complementa o Edital Nacional nº 21/2025 ENA 2026.

1.2. Este Edital Complementar será publicado somente após a divulgação dos resultados do ENA 2026 e se aplica exclusivamente à fase de matrícula dos candidatos aprovados.

1.3. A reserva de vagas prevista neste documento aplica-se ao processo seletivo de ingresso em 2026 no Profmat Polo UNICAMP.

2. Vagas reservadas

2.1. Em cumprimento à Deliberação CONSU A 017/2023, ficam reservadas vinte e cinco por cento do total de vagas do Polo UNICAMP para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas PPI.

2.2. Considerando o total de dezoito vagas ofertadas pelo Polo UNICAMP no ENA 2026, ficam destinadas cinco vagas para candidatos PPI.

2.3. As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação estabelecida pelo Edital Nacional.

3. Autodeclaração

3.1. O enquadramento do candidato nas vagas reservadas será realizado exclusivamente com base na autodeclaração racial preenchida na inscrição do ENA 2026 junto à Sociedade Brasileira de Matemática.

3.2. Serão considerados para a reserva de vagas os candidatos que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas, conforme classificação do IBGE.

3.3. A autodeclaração terá validade jurídica nos termos da legislação vigente e poderá ser objeto de verificação pela instituição caso necessário.

4. Aplicação da reserva de vagas

4.1. A aplicação das vagas reservadas será realizada somente entre os candidatos aprovados no ENA 2026, conforme critérios estabelecidos no Edital Nacional.

4.2. A Coordenação Acadêmica Institucional aplicará a reserva de vagas observando a ordem de classificação e os critérios de desempate definidos pelo Edital Nacional.

4.3. A formação das Listas 1, 2 e 3 observará, além da ordem decrescente das notas e dos critérios de desempate, a reserva mínima de vinte e cinco por cento das vagas para candidatos PPI, priorizando candidatos PPI da rede pública. Somente se necessário para o cumprimento da reserva serão considerados candidatos PPI da rede privada, observada a limitação prevista no Edital Nacional.

4.4. Em caso de desistência, cancelamento de matrícula ou não comparecimento de candidato classificado pela reserva de vagas PPI, será chamado outro candidato PPI aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de desempate. A reposição seguirá a sequência Lista 1, Lista 2 e Lista 3, garantindo a manutenção da reserva mínima de vinte e cinco por cento de candidatos PPI entre os matriculados.

5. Disposições finais

5.1. Os casos omissos neste Edital Complementar serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica Institucional do Polo UNICAMP, em consonância com a Pró Reitoria de Pós Graduação da Universidade Estadual de Campinas.

5.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Profmat Polo UNICAMP.

Comissão do Profmat UNICAMP